



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Ofício Especial/07/2023 - dir. legislativa

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2023.

Ref.: [Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna](#)

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao Decreto Legislativo n. 517/2017, a Câmara Municipal de Bebedouro homenageará em sessão solene, no mês de outubro, durante a Semana em Comemoração à Educação, os profissionais que atuam na área, outorgando a [Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna](#) a 10 (dez) profissionais da área, em conformidade com as seguintes classes ou categorias:

- 01 - Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Servente, Jardineiro(a), Merendeiro(a) e Cozinheiro(a);**
- 02 - Diretor(a) de Escola e Vice-Diretor(a);**
- 03- Inspetor(a) de Aluno, Secretário(a) Administrativo(a), Oficial de Escola e Auxiliar Docente;**
- 04 - Motorista e Monitor(a) de Transporte Escolar;**
- 05 - Professor(a) de Educação Infantil;**
- 06 - Professor(a) de Jovens e Adultos e Educação Especial;**
- 07 - Professor(a) de Ensino Fundamental I.**
- 08 - Professor(a) de Ensino Fundamental II.**

Cada escola elegerá os profissionais de cada uma das classes acima e deverá enviar as indicações dos nomes, juntamente com a votação recebida, à Secretaria Municipal de Educação **o mais breve possível**, pois a Secretaria enviará à Câmara Municipal de Bebedouro um ofício encaminhando a lista com os nomes dos profissionais mais votados pelas escolas, até o **dia 15 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, às 17h.**

Além das 08 (oito) classes acima, o Decreto Legislativo n. 519/2017, prevê ainda, as indicações de Professor(a) de Ensino Médio e Professor(a) de Ensino Superior, mas como só podemos conceder 10 (dez) Medalhas em virtude do Decreto, solicitamos que a Secretaria escolha e nos encaminhe o nome de professores para essas duas classes, pois se encaminharmos diretamente para as escolas, o número de indicados passará da quantidade máxima de medalhas que o Decreto autoriza.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Certo de podermos contar com a sua prestimosa atenção e colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Ivete Spada
DIRETORA LEGISLATIVA

Ilustríssima Senhora
Angélica Lainetti Massaro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3CU6Z5TS7RK5USAR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CU6-Z5TS-7RK5-USAR

